



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO TRT6 N.º 051/2021

PROAD n.º 24.950/2022 (Alteração) e n.º 14.740/2021 (Acompanhamento).

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES GENUÍNOS DO FABRICANTE, EM 01 (UM) ELEVADOR, TIPO PASSAGEIRO, INSTALADO NO FÓRUM TRABALHISTA DE NAZARÉ DA MATA. ITEM 01 DO PREGÃO N.º 22/2021.**

CONTRATANTE: **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

REPRESENTANTE LEGAL: **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, Desembargadora Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

CONTRATADA: **ELEVADORES SUPER LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.474.174/0001-11, estabelecida à Rua Presidente Bandeira, n.º 1151, Lagoa Seca, Natal/RN.

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. **MARCOS PEREIRA TOMAZ**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 285.005.204-34, portador da Cédula de Identidade de n.º 662.380 SSP/PB, residente e domiciliado em Natal/RN.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993.

1. O presente Termo de Apostilamento formaliza o reajuste do valor contratual no percentual de 8,727060%, com amparo na Cláusula Quinta do contrato e autorização da Presidência do **CONTRATANTE** (fl. 53, do PROAD).

2. Com a aplicação do percentual de reajuste acima citado, o valor mensal do contrato passa de R\$529,00 (quinhentos e vinte e nove reais) para **R\$575,17 (quinhentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos)**, com efeitos a partir de **11 de outubro de 2022**.

3. Os recursos necessários à execução deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta da Classificação de Despesa: Elemento de Despesa 3390.39.16, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco- Plano Orçamentário – 0000.

4. Para cobertura das despesas relativas a este apostilamento, foi emitido o reforço 2022RO002412 à nota de empenho n.º 2022NE000058, datado de 26/12/2022, no valor de R\$ 123,12 (cento e vinte e três reais e doze centavos).

5. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO não altera as condições contratuais pactuadas.

Assinado eletronicamente em Recife, na data abaixo.

MARIA CLARA SABOYA
ALBUQUERQUE
BERNARDINO:00000274

Assinado de forma digital por
MARIA CLARA SABOYA
ALBUQUERQUE
BERNARDINO:00000274
Dados: 2022.12.28 12:56:29 -03'00'

MARIA CLARA SABOYA A. BERNARDINO
Desembargadora Presidente do TRT6